



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,
Nº 015/2012**

PROCESSO Nº 00052.000180/2012-66

A União, por intermédio da Secretaria de Administração da Presidência da República, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 328, de 28 de dezembro de 2011, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 05 de setembro de 2007 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, a IN 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, com vistas à confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1. A Sessão Pública do Pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: 08 de maio de 2012

HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília/DF)

UASG: 110001

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.2. Não poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, as pessoas jurídicas:

3.2.1. em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3. inadimplentes em obrigações assumidas com a Presidência da República;

3.2.4. que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

3.2.5. estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão, na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. A participação no pregão, na forma eletrônica, ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços nos **valores unitários do(s) itens que compõem o(s) grupo(s) e item(ns) cotado(s)**.

5.4. Após a divulgação do Edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **às 09:30h do dia 08 de maio de 2012**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.comprasnet.gov.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.5. No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá selecionar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

5.5.1. no caso de Microempresa (**ME**), Empresa de Pequeno Porte (**EPP**) e Cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34,

declarando que a Empresa/Cooperativa está **apta** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no Edital;

5.5.3. de que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.4. para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos**, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; e

5.5.5. de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

5.6. As declarações mencionadas nos **subitens anteriores** serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

5.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8. Ao cadastrar sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet o licitante deverá, detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo **“Descrição detalhada do objeto ofertado”**.

5.9. A proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** deste Edital, após o encerramento da etapa de lances e enviada por meio do sistema comprasnet – opção **“Enviar anexo/planilha atualizada”**, ou por meio do Fax (61) 3411-4305 ou 3411-3425, **no prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do pregoeiro**, e em conformidade com o melhor lance ofertado.

5.10. A Proposta deverá conter:

5.10.1. Especificação clara e completa dos materiais licitados, indicando todos os seus elementos, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** do Edital, sem conter alternativas de preços, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.10.2. Preços unitário e total do(s) grupo(s) e item(ns) cotado(s) , expresso(s) em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas decimais.

5.10.3. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.10.4 Prazo de entrega **de até 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento do documento solicitação de material;

5.10.5 Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

5.10.6 Razão social, o CNPJ, a referência ao número do Edital do Pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

5.10.7 Meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo: telefone, fac-símile, e-mail, etc.

5.11 É vedada a subcontratação relativa à entrega do material constante deste edital

5.12 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.13 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.14 O preço proposto deverá ser **fixo e irrevogável**, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

5.15 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.16 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A partir das **09:30h do dia 08 de maio de 2012**, data e horário previstos no **Item 2.1** deste Edital e, em conformidade com o **Item 5.4**, terá início a Sessão Pública do **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nº xxx/2012, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da Etapa de Lances.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio proponente, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a Sessão do Pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.7. No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7.8. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

7.9. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.10.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em

que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5,0% (cinco por cento)** superiores à melhor proposta classificada;

7.10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.10.3. A nova proposta de preços mencionada no **Item anterior** deverá ser inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

7.10.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo de **5,0% (cinco por cento)** superior ao menor preço, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.10.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **Item 7.10.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e

7.10.6. O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.11. Após o encerramento da etapa de recepção de lances na Sessão Pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

7.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3. No caso de nenhum licitante ofertar lance e houver equivalência de valores das propostas, será realizado sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, para o qual todos os licitantes serão convocados via *chat* no sistema Comprasnet.

8.4 O julgamento das propostas será pelos critérios de:

8.4.1 MENOR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL DO GRUPO e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta os preços de referência dos itens do grupo, constantes do **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

8.5. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1. Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9. AMOSTRAS

9.1 Previamente à aceitação da proposta:

9.1.1 Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do melhor lance do Grupo nº 7, deverá apresentar 1 (um) kit de amostra acabada, composta de 3 (três) unidades de até 6 itens selecionados aleatoriamente pela Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de avaliação e aceite. O prazo para análise e aprovação (aceite) da amostra também será de 5 (cinco) dias.

9.1.2 Os materiais serão analisados e aprovados pela Coordenação de Patrimônio e Suprimento da Presidência da República;

10. HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances, análise das amostras e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2 A habilitação do licitante será verificada por meio de consulta ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos (**Receita Federal e Dívida Ativa (certidão conjunta), FGTS, INSS**), confirmados por consulta *on-line* nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova.

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet, conforme **Item 5.5**.

10.4 Encerrada a fase de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República a documentação complementar exigida para habilitação **que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet**, juntamente com a Proposta tratada no **subitem 5.10** deste Edital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado do encerramento da etapa de lances, pelos Fax **(061) 3411-3425 ou 3411-4305**, conforme discriminado:

10.4.1 Declaração de Vistoria, fornecida pela Coordenação-Geral de Patrimônio e Suprimento/COPAT, de que o licitante vistoriou as amostras dos materiais existentes no Almoxarifado da Presidência da República, para tomar conhecimento das condições, quanto à qualidade, tonalidade das cores e confecção para a correta elaboração de sua proposta, não se admitindo alegações posteriores.

10.4.1.1 A vistoria deverá ser agendada/realizada **até o dia 07 de maio de 2012**. O agendamento será pelos telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

10.5 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

10.6.1 em original;

10.6.2 por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou

10.6.3 publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição**.

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até **02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para tal regularização.

10.7.2 A documentação de comprovação da regularidade fiscal deverá ser encaminhada via Fax (61) 3411-4305 ou 3411-3425, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

10.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 10.7.1** implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8 A licitante habilitada deverá, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contado a partir da data de encerramento da Sessão Pública, encaminhar original ou cópia autenticada de todos os documentos remetidos via Fax para a **Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo**

III, Ala "A", Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (SRP) Nº 015/2012.

10.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.10 Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS GLOBAIS POR GRUPO** e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11. ESCLARECIMENTOS

11.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser enviados ao pregoeiro até o dia **02 de maio de 2012**, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br.

11.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem anterior**.

12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

12.2 A apresentação de impugnação ao presente Edital deverá ser protocolada, de segunda a sexta-feira, da **09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, na **Assessoria Técnica de Licitação, situada na sala 207, do Anexo III, ALA "A" do Palácio do Planalto**, até às **17:00h do dia 03 de maio de 2012**.

12.3 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas**.

12.4 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. RECURSOS

13.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico – sistema Comprasnet - em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este Edital.

13.2 Caso a intenção de recurso seja aceita, será concedido ao licitante prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico (Comprasnet).

13.3 Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, por meio eletrônico (Comprasnet), que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4 Não será conhecida as razões de recurso ou as contra-razões interpostas fora do meio eletrônico - sistema Comprasnet.

13.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os Autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III, Ala "A" do Palácio do Planalto, Sala 207**, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário de **09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h horas.**

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 O valor da contratação está estimado em **R\$ 1.393.745,50 (um milhão trezentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

14.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.0641.2272.0001; Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39.**

15. AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

15.1 No interesse da Presidência da República, o objeto deste ato convocatório poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da aquisição, salvo as supressões além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

16. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 DOS MATERIAIS

16.1.1 Os materiais serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento "*Solicitação de Fornecimento de Material*" para o fornecimento pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

16.1.2 Os materiais serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do edital, nas seguintes condições:

a) Local: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

b) Prazo: até 10 (dez) dias corridos para o grupo 7 – exceto para os itens 81 a 85, que deverão ser de até 3 (três) dias úteis - e até 15 (quinze) dias para os demais grupos;

c) Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850;

d) Acondicionamento novo; e

e) O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

16.1.3 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

16.1.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

16.1.5 Para os materiais sujeitos a rejeição, a empresa contratada deverá substituí-los, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos.

16.2. DOS SERVIÇOS

16.2.1 Os serviços, itens 133 a 139, serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Serviços Gráficos*” para execução pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

16.2.2 Os serviços serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do edital, nas seguintes condições:

a) Local: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

b) Prazo: até 15 (quinze) dias corridos, para elaboração de projeto gráfico e diagramação com prova digital presmatch ou cromalim;

c) Prazo: até 10 (dez) dias corridos, para revisão ortográfica;

d) Caso a prova não seja aceita pela Administração, deverá ser apresentada nova prova, no prazo máximo de 10 (dez) dias; e

e) Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 Homologada a licitação, será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para o futuro fornecimento, com o fornecedor primeiro classificado, deste Edital e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os equipamentos pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão.

17.1.1 O Registro de Preços será formalizado por meio de Ata de Registro de Preços, na forma da minuta constante do **Anexo III** e nas condições previstas neste Edital.

17.2 A Presidência da República convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis**, informando o local, data e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2.1 A Presidência da República realizará consulta *on line* ao SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados – CADIN, a fim de verificar a regularidade da licitante vencedora.

17.2.2 Se o licitante vencedor não comparecer no prazo de **03 (três) dias úteis**, após regulamente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, ensejar-se-á aplicação da sanção estabelecida no **Item 24.1.1**, deste Edital, bem como a regra contida no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.3 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

17.3.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

17.3.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001.

17.4 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador a sua habilitação, conhecido após o julgamento.

17.5 Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **item anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes observando a ordem final de classificação das propostas.

17.6 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 13, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17.7 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e desde que não afetem a boa execução do objeto.

18. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, a IN-MARE nº 08, de 04 de dezembro de 1998, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preços.

18.2 Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.3 As aquisições ou contratações realizadas pelos Órgãos ou Entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, não poderão contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços.

18.4 Os órgãos ou entidades da Administração usuários não serão obrigados a adquirir os materiais registrados constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

19.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

19.1.1 A **PEDIDO**, quando:

19.1.1.1 Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

19.1.1.1 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

19.1.2 Por iniciativa da Presidência da República, quando:

19.1.2.1 O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

19.1.2.2 O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

19.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

20.1.1 AUTOMATICAMENTE:

20.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência.

20.1.1.2 Não restar fornecedor registrado.

20.1.2 O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

20.1.3 O licitante vencedor der causa à anulação da nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços.

20.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto decorrente de registro de preços.

20.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, mediante processo administrativo.

20.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

20.1.7 O licitante vencedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

20.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no **Item 20.1** deste Edital, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

20.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado **após 5 (cinco) dias da publicação**.

20.4 A solicitação dos licitantes vencedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **Item 24** deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

21. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1 Caberá ao licitante vencedor:

21.1.1 Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

21.1.2 Entregar os materiais constante no Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República.

21.1.2.1 Somente será permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

21.1.3 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital.

21.1.4 Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes da entrega do material, seja a que título for.

21.1.5 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto da licitação, sem prévia autorização da Presidência da República.

21.1.6 Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

21.1.7 Manter, durante todo o período do fornecimento dos materiais, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.2 Caberá à Presidência da República:

- 21.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à entrega dos materiais adquiridos.
- 21.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) licitante(s) vencedor(es) com relação ao objeto desta licitação.
- 21.2.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

22. FISCALIZAÇÃO

22.1 Presidência da República nomeará um Gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização da Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

22.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Presidência da República em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do licitante vencedor no que concerne a execução do objeto licitado.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital, após cada fornecimento, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da Ata nos documentos hábeis de cobrança.

23.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

23.1.2 Para execução dos pagamentos de que tratam os **Itens 23.1 e 23.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da **Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09**, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

23.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

23.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente ao responsável pelo recebimento dos materiais que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

23.2 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

23.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23.4 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

23.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

23.6 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal do Brasil, (conjunta), FGTS e INSS), devidamente atualizada.

23.7 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a licitante será notificada, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

23.7.1 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

23.8 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

23.9 Os pagamentos efetuados pela Presidência da República não isentam o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

24. SANÇÕES

24.10 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

24.1.1 multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preço, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho e assinar a Ata, no prazo de **05 (cinco) dias**, após regularmente convocado;

24.1.2 multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na entrega dos materiais, limitada a incidência a **30 (trinta) dias**;

24.1.3 multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no **Item 24.1.2** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

24.1.4 multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

24.1.5 multa de 5,0% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus Anexos;e

24.1.6 advertência.

24.2 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

24.3 A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela Presidência da República.

24.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente ao da nota fiscal, a diferença será cobrada na forma da lei.

24.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

24.6 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento dos materiais licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficar impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.7 **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de março de 2005.**

24.8 As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 A Presidência da República poderá anular de pleno direito a Nota de Empenho que vier a ser retirada em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:

25.1.1 Vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

25.1.2 For envolvido em escândalo público e notório;

25.1.3 Quebrar o sigilo profissional;

25.1.4 Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e

25.1.5 Na hipótese de ser cancelada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

25.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

25.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz ao cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

25.3 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

25.4 É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile ou meio eletrônico.

25.5 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7 Após apresentação da proposta, **não caberá desistência**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

25.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública deste Pregão, na forma eletrônica.

25.11 As normas que disciplinam este Pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

25.12 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.13 Este Edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III, Ala A, sala 207, do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, Unidade Favorecida: 110001 – Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.casacivil.gov.br/licitacoes.

25.14 Integram este Edital os seguintes Anexos:

25.14.1 Anexo I – Termo de Referência.

25.14.2 Anexo II – Planilha de Composição de Preços.

25.14.3 Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

25.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

25.16 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília, 24 de abril de 2012.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro – Secretaria Geral/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SRP, Nº 015/2012

PROCESSO Nº 00052.000180-2012-66

I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento, **sob demanda**, de impressos diversos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O almoxarifado da Seção de Suprimento/COPAS/COPAT atende regularmente as demandas diversas dos órgãos da Presidência da República, como materiais gráficos. Visando a continuidade desta atividade durante o exercício de 2012, solicita-se a aquisição dos materiais detalhados no subitem 3 considerando tratar-se de estimativa de consumo sugerimos, a modalidade **Pregão por Registro de Preços** com previsão de consumo para **12 (doze) meses**, com o objetivo de garantir o fornecimento de materiais gráficos na medida em que ocorram as solicitações das áreas.

2.2. Os materiais e seus quantitativos foram estimados com base nos dados gerados pelo sistema de almoxarifado mediante o consumo dos órgãos, cujo critério adotado para efeito de cálculo do quantitativo a ser adquirido foi com base no consumo referente aos exercícios 2009/2010 e 2011, e seu providencial arredondamento.

2.3. Os itens foram agrupados por serem materiais equivalentes com vistas a:

- a) Garantir o interesse na concorrência, uma vez que vários materiais têm quantitativos pequenos e cujo fornecimento é de acordo com a demanda;
- b) Promover a redução de contratos evitando a geração de um contrato por item.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DE CUSTO ESTIMADO

GRUPO 1					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	LIVRETO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 115gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: grampeada canoa 2 grampos.	UN	2.000	3,35	6.700,00
02	LIVRETO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 115gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: grampeada canoa 2 grampos.	UN	2.000	4,78	9.560,00
03	LIVRETO 18CM(L) X 23CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	15.000	4,98	74.700,00
04	LIVRETO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	20.000	5,25	105.000,00

05	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 1/1 COR. Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor, com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	10.000	4,15	41.500,00
06	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	500	13,80	6.900,00
07	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 230gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	1.000	11,50	11.500,00
08	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) DE 101 ATÉ 200 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	10.000	7,79	77.900,00
09	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) DE 201 ATÉ 400 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	3.000	10,82	32.460,00
10	LIVRO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 230gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	1.000	9,91	9.910,00
11	LIVRO 21CM(L) X 29,7CM(A) DE 101 ATÉ 400 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr /m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 230gr/m ² com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	10.000	7,76	77.600,00
TOTAL GRUPO 1					453.730,00

GRUPO 2					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
12	BLOCO 10,5CM(L) X 14,8CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	5.000	0,98	4.900,00
13	BLOCO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	10.000	1,39	13.900,00
14	BLOCO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/1 COR PEDIDO EXAMES. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	4.000	2,21	8.840,00
15	BLOCO 21CM(L) X 14,8CM(A) 30 FOLHAS 1/0 COR. Papel autocopiativo, gramatura de 63gr/m ² , jogos de 3 vias cor branca/ amarela/branca, com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	100	13,65	1.365,00
16	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel jornal, gramatura de 56gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	1.000	2,10	2.100,00

17	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	300	4,60	1.380,00
18	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR COM PAUTA. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	1.000	3,99	3.990,00
19	BLOCO 21CM(L) X 9,9CM(A) 50 FOLHAS 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor azul, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na margem esquerda.	BL	150	3,95	592,50
20	BLOCO 7,5CM(L) X 4,5CM(A) 100 FOLHAS 4/0 COR Papel apergaminhado, cor a definir, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor, com numeração sequencial; Acabamento: refilado com folhas coladas na margem esquerda.	BL	2.500	2,30	5.750,00
21	CAPA IMPRESSA PARA CD 4/0 COR Papel couchê liso, gramatura de 120gr/m ² , jogo com capa de 12cm(L) x 12cm(A) e contracapa de 15cm(L) x 12cm(A), com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor.	JG	4.000	0,48	1.920,00
22	CAPA PROCESSO 23CM(L) X 30CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão do timbre e texto 1/0 cor.	UN	30.000	0,32	9.600,00
23	CARTÃO 10,5CM(L) X 7,4CM(A) FECHADO 1/1 COR De 10,5cm(L) x 14,8cm(A) Aberto, papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Acabamento: vinco ao meio.	UN	2.000	0,29	580,00
24	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 1/0 cor.	UN	14.000	0,24	3.360,00
25	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor.	UN	8.000	0,16	1.280,00
26	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo 4/0 cor e texto 1/0 cor.	UN	10.000	0,17	1.700,00
27	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor.	UN	2.000	0,36	720,00
28	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 4/1 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/1 cor; Acabamento: aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) nas bordas superior e inferior.	UN	5.000	0,49	2.450,00
29	CARTÃO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: refilado e sem plastificação.	UN	2.000	0,57	1.140,00
30	CARTÃO 29,7CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo 4/0 cor.	UN	1.000	0,52	520,00
31	CARTÃO 9CM(L) X 11CM(A) FECHADO 1/1 COR De 18cm(L) x 11cm(A) Aberto, papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Acabamento: vinco ao meio.	UN	1.000	0,46	460,00
32	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo em relevo seco.	UN	35.000	0,18	6.300,00
33	CRACHÁ 10CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR. Papel duo design, gramatura de 250gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: furo e cordão.	UN	20.000	0,95	19.000,00
34	FICHA 12,5CM(L) X 18CM(A) DE PRATELEIRA 1/1 COR Papel cartolina, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Acabamento: refilado com furo superior.	UN	1.000	0,58	580,00
35	FICHA 20,5CM(L) X 12,5CM(A) COM PAUTA 1/1 COR. Papel cartolina, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 1/1 cor.	UN	2.000	0,39	780,00
36	MARCADOR DE PÁGINA 5CM(A) X 22CM(L) 4/4 COR Papel reciclado, gramatura de 250gr/m ² , com impressão 4/4 cor.	UN	4.000	0,28	1.120,00

37	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem com 50 unidades.	PC	250	9,20	2.300,00
38	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel pergaminho, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Embalagem com 50 unidades.	PC	100	15,20	1.520,00
39	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel rives design bright, cor branca, gramatura de 280gr/m ² ; com impressão timbre/logo em marca d'água e texto 4/0 cor; Acabamento aplicação de timbre/logo em cera 1/0 cor, de 2,5cm(D); Obs.: O Sinete (timbre/logo) será fornecido pelo Órgão.	UN	500	3,49	1.745,00
40	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor.	UN	1.000	0,69	690,00
41	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	80.000	0,16	12.800,00
42	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A). Cor branca, gramatura de 180gr/m ² , sem impressão; Embalagem: com 50 unidades.	PC	170	16,50	2.805,00
43	TARJETA 20CM(L) X 5CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor.	UN	500	1,58	790,00
TOTAL GRUPO 2					116.977,50

GRUPO 3					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
44	ADESIVO 10CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	350	0,60	210,00
45	ADESIVO 14CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	200	0,78	156,00
46	ADESIVO DIGITAL 7CM(L) X 3CM(A) 4/0 COR Papel adesivo de 12000 DPI, com impressão em 4/0 cor.	UN	1.000	0,45	450,00
47	BANNER 100CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR. Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	50	100,00	5.000,00
48	BANNER 80CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	50	60,00	3.000,00
49	BANNER 80CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	50	80,00	4.000,00
50	CARTAZ 42CM(L) X 59,4CM(A) 4/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: corte especial, refilado.	UN	300	3,20	960,00
51	CARTAZ 42CM(L) X 59,4CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: corte especial, refilado.	UN	150	3,20	480,00
52	FAIXA 80CM(A) X 600CM(C) 4/0 COR Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa.	UN	4	240,00	960,00
53	FOLDER 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 150gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras.	UN	3.000	0,53	1.590,00
54	FOLDER 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê brilho, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras.	UN	3.000	0,63	1.890,00
55	FOLDER 42CM(L) X 15CM(A) ABERTO 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 120gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 5 dobras.	UN	300	4,60	1.380,00
TOTAL GRUPO 3					20.076,00

GRUPO 4					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
56	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor.	UN	500	1,50	750,00
57	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor.	UN	8.000	0,32	2.560,00
58	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel couchê fosco, gramatura de 240gr/m ² , com impressão a laser 4/0 cor.	UN	1.000	1,84	1.840,00
59	CONVITE 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. Papel opaline, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: refilado.	UN	160	4,60	736,00
60	CONVITE 18CM(L) X 9CM(A) 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/4 cor.	UN	500	2,96	1.480,00
61	CONVITE 30CM(L) X 30CM(A). Papel couchê fosco, gramatura de 230g/m ² , 4/4 cor; Acabamento: plastificação fosca frente e verso, corte especial.	UN	350	3,88	1.358,00
TOTAL GRUPO 4					8.724,00

GRUPO 5					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
62	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) x 32CM(A) FECHADO 4/4 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação BOPP e refilada.	UN	1.500	2,98	4.470,00
63	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 31CM(A) FECHADO. Papel cartão triplex, alcalino, cor branca, gramatura de 325g/m ² ; Acabamento: faca de corte especial, 3 vincos, espaçamento de 8mm, dobrada e refilada; Embalagem: pacote de papel kraft natural com 100 unidades.	UN	10.000	1,46	14.600,00
64	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) 4/4 COR. Papel supremo, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Acabamento: laminação Bopp, com corte e fecho especial.	UN	1.500	3,66	5.490,00
65	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação Bopp e refilada.	UN	7.000	1,07	7.490,00
66	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel duo design, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação brilho, colocação de elásticos e ilhoses.	UN	300	9,35	2.805,00
67	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: verniz e refilada.	UN	2.000	3,56	7.120,00
68	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel couchê liso, cor branca, gramatura de 300gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação fosca e refilada.	UN	1.500	2,69	4.035,00
69	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: plastificação e refilada.	UN	6.000	2,45	14.700,00
70	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/4 COR Papel duo design, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação Bopp e refilada.	UN	8.500	2,50	21.250,00
71	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR. Papel artesanal com fibra, com impressão timbre/logo e texto em hot stamp 1/0 cor (dourado); Parte interna: forrada em papel artesanal com fibra, cor verde intenso, que comporte folha 21cm(L) x 29,7cm(A); Acabamento: fita cor verde/amarela nos cantos folha de papel vegetal para proteção do documento.	UN	300	37,50	11.250,00
TOTAL GRUPO 5					93.210,00

GRUPO 6					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
72	CAIXA PAPELÃO 65CM(C) X 63CM(L) X 63CM(A) 1/0 COR Papelão onda dupla, gramatura de 850gr/m ² , impressão timbre/ logo e texto 1/0 cor; Acabamento: recorte simples de 4 abas.	UN	200	18,50	3.700,00
73	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR. Papelão, gramatura de 850gr/m ² ; impressão em alta definição 4/0 cor, em tamanho real, pé americano; Bolsa plástica, tamanho A3; Acabamento: corte especial.	UN	20	424,45	8.489,00
TOTAL GRUPO 6					12.189,00

GRUPO 7					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
74	CAPA DOCUMENTO 21,3M(L) X 29,7CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel vergê, cor madreperla, gramatura de 180gr/m ² , com impressão do timbre/logo de 3cm(D) em relevo francês cor dourado e texto 1/0 cor; Acabamento: 2 dobras, aba de 6,3cm(L).	UN	500	1,92	960,00
75	CARTÃO 10CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	5.000	1,07	5.350,00
76	CARTÃO 14,8CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	6.000	1,07	6.420,00
77	CARTÃO 16,5CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	5.000	1,21	6.050,00
78	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A). Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão de moldura em baixo-relevo seco e timbre/logo em relevo seco.	UN	2.000	0,42	840,00
79	CARTÃO CONVITE 19CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	1.000	1,26	1.260,00
80	CARTÃO ESPECIAL 16CM(L) X 11CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura 240gr/m ² ; com impressão das bordas 1/0 cor dourado, timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	3.000	1,47	4.410,00
81	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) x 5,5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto 1/0 cor.	UN	10.000	0,44	4.400,00
82	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 4/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/ logo em relevo americano 4/0 cor e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	5.000	0,80	4.000,00
83	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) x 5,5CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo americano 4/0 cor e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	2.000	0,80	1.600,00
84	CARTÃO FUNCIONAL ESPECIAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	2.000	1,20	2.400,00
85	CARTÃO FUNCIONAL FRENTE/VERSO 9,5CM(L) x 5,5CM(A) 4/4 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo 4/4 cor e texto 1/1 cor.	UN	16.000	1,20	19.200,00
86	CARTÃO MENU 10,8CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados impressão das bordas 1/0 cor dourado e timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	1.000	1,25	1.250,00
87	CARTÃO MENU 10,8CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , cantos arredondados, impressão das bordas 1/0 cor dourado, sem impressão.	UN	1.000	1,10	1.100,00
88	CARTÃO MESA 10CM(L) X 5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados, com impressão das bordas 1/0 cor dourado, sem impressão.	UN	1.000	0,90	900,00
89	CARTÃO MESA 10CM(L) x 5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados, impressão das bordas 1/0 dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	3.000	1,10	3.300,00

90	CARTÃO MESA DUPLO 10CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados e vinco, impressão das bordas 1/0 cor dourado e timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: vinco.	UN	1.000	1,27	1.270,00
91	CARTÃO MESA DUPLO 10CM(L) X 10CM(A) FECHADO 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão das bordas 1/0 cor dourado e timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	1.000	1,27	1.270,00
92	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR. Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com vinco, com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor dourado; Acabamento: vinco. Acompanhado de encarte (foto) confeccionado em papel couchê fosco de 21,2cm(L) x 14,5cm(A), gramatura de 230gr/m ² , impressão 4/0 cor; Acabamento: aplicação de verniz brilho.	UN	10.000	1,32	13.200,00
93	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR. Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com vinco, impressão timbre/logo e texto 1/1 cor dourado.	UN	6.000	1,02	6.120,00
94	CARTÃO PONTO DE CONVERSAÇÃO 20,5CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR. Papel color-plus, cor creme, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	50.000	1,56	78.000,00
95	CARTÃO SOCIAL 11CM(L) X 9CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados.	UN	15.000	0,64	9.600,00
96	CARTÃO SOCIAL DUPLO 11CM(L) X 9CM(A) FECHADO 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	1.000	0,78	780,00
97	ENVELOPE 12CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 150gr/m ² ; impressão do timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	16.000	0,84	13.440,00
98	ENVELOPE 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000	0,91	2.730,00
99	ENVELOPE 17,5CM(L) X 12,5CM(A) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000	0,92	4.600,00
100	ENVELOPE 20,5CM(L) X 14,5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; impressão do brasão timbre em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	1,03	1.030,00
101	ENVELOPE 22,5CM(L) X 15,5CM(A) 1/1 COR. Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	16.000	0,58	9.280,00
102	ENVELOPE TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	11.000	0,94	10.340,00
103	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(L) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m ² ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	800	4,35	3.480,00
104	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(L) RELEVO SECO. Papel telado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.000	3,15	12.600,00
105	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(L) RELEVO SECO. Papel telado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000	3,45	10.350,00
106	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel telado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão do timbre/logo 1/0 cor e texto em relevo americano cor preta.	UN	8.000	0,58	4.640,00
107	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês cor preta.	UN	2.400	1,26	3.024,00
108	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel rives natural, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	500	1,96	980,00
109	PAPEL TELADO 21CM(L) X 29,7CM(A). Cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; sem impressão.	UN	1.000	0,26	260,00

110	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A) Cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; sem impressão.	UN	60.000	0,19	11.400,00
TOTAL GRUPO 7					261.834,00

GRUPO 8					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
111	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,32	320,00
112	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,49	490,00
113	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel reciclado, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000	0,29	4.930,00
114	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000	0,29	580,00
115	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,32	320,00
116	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	22.000	0,53	11.660,00
117	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A). Papel apergaminhado, gramatura de 240gr/m ² ; Acabamento: com aba quadrada e cantos arredondados; Embalagem: cintada com 100 unidades.	UN	2.000	0,62	1.240,00
118	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão do (timbre/ logo e texto frente em relevo seco, imperceptível no verso); e no verso impressão texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	69.000	0,46	31.740,00
119	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000	0,42	7.140,00
120	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 16,5CM(A) Papel apergaminhado de 120gr/m ² , sem impressão, com aba quadrada; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	500	1,15	575,00
121	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	8.000	0,49	3.920,00
122	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	35.000	0,23	8.050,00
123	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 25,5CM(L) X 27,5CM(A) 1/0 COR. Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,89	890,00
124	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	7.000	0,73	5.110,00
125	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	1,89	1.890,00
126	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	60.000	0,49	29.400,00
127	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,74	740,00
128	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 80gr/m ² ; Impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000	0,37	370,00

129	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papal kraft natural, gramatura de 80gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	215.000	0,29	62.350,00
130	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 36CM(L) X 26CM(A) 1/1 COR Papal kraft natural, gramatura de 110gr/m ² ; com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	40.000	0,36	14.400,00
131	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 35CM(L) X 23CM(A) 1/1 COR Papal kraft natural, gramatura de 80gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000	0,32	640,00
132	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 46CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papal kraft natural, gramatura de 110gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	12.500	0,56	7.000,00
TOTAL GRUPO 8					193.755,00

GRUPO 9					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
133	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 1/1 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	2.000	17,00	34.000,00
134	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	1.000	17,50	17.500,00
135	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para banner, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 150cm até 100cm x 200cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	50	15,00	750,00
136	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para cartaz, com impressão em 4/0 cor, de 30cm x 30cm até 42cm x 59,4cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	50	280,00	14.000,00
137	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para faixa, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 600cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	30	150,00	4.500,00
138	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Para folder de 1 a 3 dobras, com impressão em 4/4 cor, de 21cm(L) x 29,7cm(A). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	50	250,00	12.500,00
139	SERVIÇO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA	FL	10.000	15,00	150.000,00
TOTAL GRUPO 9					233.250,00
TOTAL GERAL					1.393.745,50

Legenda; UF= Unidade de Fornecimento.

3.1. O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em **R\$ 1.393.745,50**.

3.2. Este valor decorre de pesquisas de preços realizadas no mercado local, conforme propostas em anexo, considerando o menor valor de cada item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

5. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. DOS MATERIAIS

5.1.1. Os materiais serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Fornecimento de Material*” para o fornecimento pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

5.1.2. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

Local: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

Prazo: até 10 (dez) dias corridos, para o grupo 7 e até 15 (quinze) dias para os demais grupos;

Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850; Acondicionamento novo; e

O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.1.3. A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

5.1.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

5.1.5. Para os materiais sujeitos a rejeição, a empresa contratada deverá substituí-los com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos.

5.2. DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços, itens 133 a 139, serão solicitados pelo Gestor da Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Serviços Gráficos*” para execução pela empresa contratada, conforme conveniência da administração.

5.2.2. Os serviços serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

Local: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

Prazo: até 15 (quinze) dias corridos, para elaboração de projeto gráfico e diagramação com prova digital presmatch ou cromalim;

Prazo: até 10 (dez) dias corridos, para revisão ortográfica;

Caso a prova não seja aceita pela Administração, deverá ser apresentada nova prova, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A licitante fica obrigada a entregar o material deste Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República.

6.2. Somente será permitido material novo e compatível com os especificados, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.3. A licitante deverá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.

6.4. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Presidência da República.

6.5. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

6.6. Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

7. RESPONSABILIDADES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação.

7.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos materiais;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

8. DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30 (trinta) dias.

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e
Advertência.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A(s) multa(s) deverá(ão) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela Presidência da República.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

8.6. Caso a contratada venha falhar ou fraudar na execução deste contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

8.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

8.8. As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

9.1. A(s) empresa(s) que participar(em) do certame licitatório deverá(ao) apresentar Declaração de Vistoria, documento fornecido pelo Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento, objeto deste Termo de Referência, para tomar conhecimento quanto à qualidade, tonalidade das cores e tipo de impressão para a correta elaboração de suas propostas, não se admitindo sob nenhuma hipótese alegações posteriores.

9.2. Estão disponíveis os modelos dos materiais no Almoxarifado, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, no horário de 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850.

9.3. Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do melhor lance do Grupo nº 7, deverá apresentar 1 (um) kit de amostra acabada, composta de 3 (três) unidades, de até 6 itens selecionados aleatoriamente pela Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de avaliação e aceite. O prazo para análise e aprovação (aceite) da amostra também será de 5 (cinco) dias.

9.4. A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

9.5. É vedada a subcontratação relativa à entrega do material constante deste Termo de Referência.

10. PAGAMENTO

Os pagamentos serão creditados em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, após cada fornecimento, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As propostas deverão conter o preço unitário e global dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail.

10.2. O licitante vencedor deverá indicar o seu endereço, telefone e número do fax para o envio da *Solicitação de Fornecimento de Material* e/ou da *Solicitação de Serviços Gráficos* pelo Gestor da Ata.

10.3. Informamos, ainda, que na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não há qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar, deste modo, o caráter competitivo do pleito.

Brasília-DF, 5 de março de 2012.

Mauro Augusto da Silva
Gerente de Suprimento – COPAS

Aprovo.

Álvaro Henrique Matias Pereira
Diretor de Recursos Logísticos

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 015/2012 PROCESSO Nº 00052.00018/2012-66

II – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (Proposta Comercial)

GRUPO 1					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	LIVRETO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 115gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: grampeada canoa 2 grampos.	UN	2.000		
02	LIVRETO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 115gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: grampeada canoa 2 grampos.	UN	2.000		
03	LIVRETO 18CM(L) X 23CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	15.000		
04	LIVRETO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 170gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	20.000		
05	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor, com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	10.000		
06	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	500		
07	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 230gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	1.000		
08	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) DE 101 ATÉ 200 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	10.000		
09	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) DE 201 ATÉ 400 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel cartão triplex, gramatura de 300gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	3.000		
10	LIVRO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr/m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 230gr/m ² , com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	1.000		
11	LIVRO 21CM(L) X 29,7CM(A) DE 101 ATÉ 400 PÁGINAS 1/1 COR Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 90gr /m ² , com impressão 1/1 cor; Capa: papel couchê fosco, gramatura de 230gr/m ² com impressão 4/0 cor; com laminação BOPP; Acabamento: brochura (lombada colada).	UN	10.000		
TOTAL GRUPO 1					

GRUPO 2					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
12	BLOCO 10,5CM(L) X 14,8CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	5.000		
13	BLOCO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	10.000		
14	BLOCO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/1 COR PEDIDO EXAMES. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	4.000		
15	BLOCO 21CM(L) X 14,8CM(A) 30 FOLHAS 1/0 COR Papel autocopiativo, gramatura de 63gr/m ² , jogos de 3 vias cor branca/amarela/branca, com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	100		
16	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel jornal, gramatura de 56gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	1.000		
17	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	300		
18	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR COM PAUTA. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 75gr/m ² , com impressão 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na cabeça.	BL	1.000		
19	BLOCO 21CM(L) X 9,9CM(A) 50 FOLHAS 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor azul, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Capa protetora: frente e verso confeccionada em papel kraft natural, gramatura de 75gr/m ² , sem impressão; Acabamento: folhas coladas na margem esquerda.	BL	150		
20	BLOCO 7,5CM(L) X 4,5CM(A) 100 FOLHAS 4/0 COR Papel apergaminhado, cor a definir, gramatura de 75gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor, com numeração sequencial; Acabamento: refilado com folhas coladas na margem esquerda.	BL	2.500		
21	CAPA IMPRESSA PARA CD 4/0 COR. Papel couchê liso, gramatura de 120gr/m ² , jogo com capa de 12cm(L) x 12cm(A) e contracapa de 15cm(L) x 12cm(A), com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor.	JG	4.000		
22	CAPA PROCESSO 23CM(L) X 30CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão do timbre e texto 1/0 cor.	UN	30.000		
23	CARTÃO 10,5CM(L) X 7,4CM(A) FECHADO 1/1 COR. De 10,5cm(L) x 14,8cm(A) Aberto, papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Acabamento: vinco ao meio.	UN	2.000		
24	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 1/0 cor.	UN	14.000		
25	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor.	UN	8.000		
26	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo 4/0 cor e texto 1/0 cor.	UN	10.000		

27	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor.	UN	2.000		
28	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 4/1 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/1 cor; Acabamento: aplicação de fita adesiva dupla face transparente incolor de 1cm(L) nas bordas superior e inferior.	UN	5.000		
29	CARTÃO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: refilado e sem plastificação.	UN	2.000		
30	CARTÃO 29,7CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo 4/0 cor.	UN	1.000		
31	CARTÃO 9CM(L) X 11CM(A) FECHADO 1/1 COR. De 18cm(L) x 11cm(A) Aberto, papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Acabamento: vinco ao meio.	UN	1.000		
32	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) RELEVO SECO Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo em relevo seco.	UN	35.000		
33	CRACHÁ 10CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR. Papel duo design, gramatura de 250gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: furo e cordão.	UN	20.000		
34	FICHA 12,5CM(L) X 18CM(A) DE PRATELEIRA 1/1 COR. Papel cartolina, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Acabamento: refilado com furo superior.	UN	1.000		
35	FICHA 20,5CM(L) X 12,5CM(A) COM PAUTA 1/1 COR. Papel cartolina, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 1/1 cor.	UN	2.000		
36	MARCADOR DE PÁGINA 5CM(A) X 22CM(L) 4/4 COR Papel reciclado, gramatura de 250gr/m ² , com impressão 4/4 cor.	UN	4.000		
37	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem com 50 unidades.	PC	250		
38	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel pergaminho, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Embalagem com 50 unidades.	PC	100		
39	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel rives design bright, cor branca, gramatura de 280gr/m ² ; com impressão timbre/logo em marca d'água e texto 4/0 cor; Acabamento aplicação de timbre/logo em cera 1/0 cor, de 2,5cm(D); Obs.: O Sinete (timbre/logo) será fornecido pelo Órgão.	UN	500		
40	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor.	UN	1.000		
41	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto em relevo seco; Embalagem com 100 unidades.	UN	80.000		
42	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A). Cor branca, gramatura de 180gr/m ² , sem impressão; Embalagem: com 50 unidades.	PC	170		
43	TARJETA 20CM(L) X 5CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor.	UN	500		
TOTAL GRUPO 2					

GRUPO 3					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
44	ADESIVO 10CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	350		
45	ADESIVO 14CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR Papel adesivo, com impressão em 4/0 cor.	UN	200		
46	ADESIVO DIGITAL 7CM(L) X 3CM(A) 4/0 COR Papel adesivo de 12000 DPI, com impressão em 4/0 cor.	UN	1.000		

47	BANNER 100CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR. Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	50		
48	BANNER 80CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR. Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	50		
49	BANNER 80CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR. Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UN	50		
50	CARTAZ 42CM(L) X 59,4CM(A) 4/0 COR. Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: corte especial, refilado.	UN	300		
51	CARTAZ 42CM(L) X 59,4CM(A) 4/0 COR. Papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: corte especial, refilado.	UN	150		
52	FAIXA 80CM(A) X 600CM(C) 4/0 COR. Lona com impressão digital 4/0 cor; Acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa.	UN	4		
53	FOLDER 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR. Papel couchê fosco, gramatura de 150gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras.	UN	3.000		
54	FOLDER 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR. Papel couchê brilho, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 2 dobras.	UN	3.000		
55	FOLDER 42CM(L) X 15CM(A) ABERTO 4/4 COR. Papel couchê fosco, gramatura de 120gr/m ² , com impressão 4/4 cor; Acabamento: com 5 dobras.	UN	300		
TOTAL GRUPO 3					

GRUPO 4					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
56	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor.	UN	500		
57	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor.	UN	8.000		
58	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. Papel couchê fosco, gramatura de 240gr/m ² , com impressão a laser 4/0 cor.	UN	1.000		
59	CONVITE 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. Papel opaline, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/0 cor; Acabamento: refilado.	UN	160		
60	CONVITE 18CM(L) X 9CM(A) 4/4 COR Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² , com impressão 4/4 cor.	UN	500		
61	CONVITE 30CM(L) X 30CM(A). Papel couchê fosco, gramatura de 230g/m ² , 4/4 cor; Acabamento: plastificação fosca frente e verso, corte especial.	UN	350		
TOTAL GRUPO 4					

GRUPO 5					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
62	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) x 32CM(A) FECHADO 4/4 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação BOPP e refilada.	UN	1.500		
63	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 31CM(A) FECHADO Papel cartão triplex, alcalino, cor branca, gramatura de 325g/m ² ; Acabamento: faca de corte especial, 3 vincos, espaçamento de 8mm, dobrada e refilada; Embalagem: pacote de papel kraft natural com 100 unidades.	UN	10.000		
64	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) 4/4 COR Papel supremo, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Acabamento: laminação Bopp, com corte e fecho especial.	UN	1.500		

65	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação Bopp e refilada.	UN	7.000		
66	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel duo design, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: plastificação brilho, colocação de elásticos e ilhoses.	UN	300		
67	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: verniz e refilada.	UN	2.000		
68	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel couchê liso, cor branca, gramatura de 300gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação fosca e refilada.	UN	1.500		
69	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR Papel cartão triplex, cor branca, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/0 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: plastificação e refilada.	UN	6.000		
70	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/4 COR Papel duo design, gramatura de 250gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Bolsa interna: do mesmo papel de 22cm(L) x 14cm(A) e colada; Acabamento: laminação Bopp e refilada.	UN	8.500		
71	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR. Papel artesanal com fibra, com impressão timbre/logo e texto em hot stamp 1/0 cor (dourado); Parte interna: forrada em papel artesanal com fibra, cor verde intenso, que comporte folha 21cm(L) x 29,7cm(A); Acabamento: fita cor verde/amarela nos cantos folha de papel vegetal para proteção do documento.	UN	300		
TOTAL GRUPO 5					

GRUPO 6					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
72	CAIXA PAPELÃO 65CM(C) X 63CM(L) X 63CM(A) 1/0 COR Papelão onda dupla, gramatura de 850gr/m ² , impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Acabamento: recorte simples de 4 abas.	UN	200		
73	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR. Papelão, gramatura de 850gr/m ² ; impressão em alta definição 4/0 cor, em tamanho real, pé americano; Bolsa plástica, tamanho A3; Acabamento: corte especial.	UN	20		
TOTAL GRUPO 6					

GRUPO 7					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
74	CAPA DOCUMENTO 21,3M(L) X 29,7CM(A) FECHADO 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m ² , com impressão do timbre/logo de 3cm(D) em relevo francês cor dourado e texto 1/0 cor; Acabamento: 2 dobras, aba de 6,3cm(L).	UN	500		
75	CARTÃO 10CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	5.000		
76	CARTÃO 14,8CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	6.000		

77	CARTÃO 16,5CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo e texto em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	5.000		
78	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A). Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão de moldura em baixo-relevo seco e timbre/logo em relevo seco.	UN	2.000		
79	CARTÃO CONVITE 19CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	1.000		
80	CARTÃO ESPECIAL 16CM(L) X 11CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura 240gr/m ² ; com impressão das bordas 1/0 cor dourado, timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	3.000		
81	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) x 5,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto 1/0 cor.	UN	10.000		
82	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 4/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo americano 4/0 cor e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	5.000		
83	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) x 5,5CM(A) 4/0 COR Papel reciclado, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo americano 4/0 cor e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	2.000		
84	CARTÃO FUNCIONAL ESPECIAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	2.000		
85	CARTÃO FUNCIONAL FRENTE/VERSO 9,5CM(L) x 5,5CM(A) 4/4 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo 4/4 cor e texto 1/1 cor.	UN	16.000		
86	CARTÃO MENU 10,8CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados impressão das bordas 1/0 cor dourado e timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	1.000		
87	CARTÃO MENU 10,8CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² , cantos arredondados, impressão das bordas 1/0 cor dourado, sem impressão.	UN	1.000		
88	CARTÃO MESA 10CM(L) X 5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados, com impressão das bordas 1/0 cor dourado, sem impressão.	UN	1.000		
89	CARTÃO MESA 10CM(L) x 5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados, impressão das bordas 1/0 dourado e texto em relevo americano 1/0 cor.	UN	3.000		
90	CARTÃO MESA DUPLO 10CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; cantos arredondados e vinco, impressão das bordas 1/0 cor dourado e timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: vinco.	UN	1.000		
91	CARTÃO MESA DUPLO 10CM(L) X 10CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão das bordas 1/0 cor dourado e timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	1.000		
92	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com vinco, com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor dourado; Acabamento: vinco. Acompanhado de encarte (foto) confeccionado em papel couchê fosco de 21,2cm(L) x 14,5cm(A), gramatura de 230gr/m ² , impressão 4/0 cor; Acabamento: aplicação de verniz brilho.	UN	10.000		
93	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com vinco, impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	6.000		
94	CARTÃO PONTO DE CONVERSÇÃO 20,5CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR Papel color-plus, cor creme, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	50.000		
95	CARTÃO SOCIAL 11CM(L) X 9CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados.	UN	15.000		

96	CARTÃO SOCIAL DUPLO 11CM(L) X 9CM(A) FECHADO 1/0 COR Papel opaline, cor branca, gramatura de 240gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo seco e texto em relevo americano 1/0 cor; Acabamento: cantos arredondados e vinco.	UN	1.000		
97	ENVELOPE 12CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 150gr/m ² ; impressão do timbre/texto em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	16.000		
98	ENVELOPE 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR. Papel apergaminhado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000		
99	ENVELOPE 17,5CM(L) X 12,5CM(A) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	5.000		
100	ENVELOPE 20,5CM(L) X 14,5CM(A) 1/0 COR. Papel opaline, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; impressão do brasão timbre em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
101	ENVELOPE 22,5CM(L) X 15,5CM(A) 1/1 COR Papel antílope, cor branca, gramatura de 180gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/1 dourado.	UN	16.000		
102	ENVELOPE TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	11.000		
103	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(L) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 180gr/m ² ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado; Acabamento: com aba de 4,5cm(L); Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	800		
104	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(L) RELEVO SECO Papel telado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	4.000		
105	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(L) RELEVO SECO Papel telado, cor branca, gramatura de 180gr/m ² ; com impressão do timbre/logo relevo seco; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	3.000		
106	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR Papel telado, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão do timbre/logo 1/0 cor e texto em relevo americano cor preta.	UN	8.000		
107	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel vergê, cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão do timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês cor preta.	UN	2.400		
108	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. Papel rives natural, cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo em relevo francês 1/0 cor dourado e texto em relevo francês 1/0 cor dourado.	UN	500		
109	PAPEL TELADO 21CM(L) X 29,7CM(A) Cor branca, gramatura de 120gr/m ² ; sem impressão.	UN	1.000		
110	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A) Cor madrepérola, gramatura de 120gr/m ² ; sem impressão.	UN	60.000		
TOTAL GRUPO 7					

GRUPO 8					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
111	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
112	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR. Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
113	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR. Papel reciclado, gramatura de 120gr/m ² , com impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000		

114	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
115	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
116	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A) Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m ² ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	22.000		
117	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A) Papel apergaminhado, gramatura de 240gr/m ² ; Acabamento: com aba quadrada e cantos arredondados; Embalagem: cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
118	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão do (timbre/logo e texto frente em relevo seco, imperceptível no verso); e no verso impressão texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	69.000		
119	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	17.000		
120	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 16,5CM(A) Papel apergaminhado de 120gr/m ² , sem impressão, com aba quadrada; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	500		
121	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	8.000		
122	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	35.000		
123	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 25,5CM(L) X 27,5CM(A) 1/0 COR. Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m ² ; impressão timbre/texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
124	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; com impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	7.000		
125	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 4/4 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
126	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	60.000		
127	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
128	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 80gr/m ² ; Impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	1.000		
129	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 80gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	215.000		
130	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 36CM(L) X 26CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 110gr/m ² ; com impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	40.000		
131	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 35CM(L) X 23CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 80gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	UN	2.000		
132	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 46CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR Papel kraft natural, gramatura de 110gr/m ² ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	UN	12.500		
TOTAL GRUPO 8					

GRUPO 9					
Item	Descrição	U. F.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
133	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 1/1 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	2.000		
134	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. Para livros e livretos, contendo fotos, gráficos e planilhas, com impressão em 4/4 cor. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	FL	1.000		
135	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. Para banner, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 150cm até 100cm x 200cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	50		
136	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. Para cartaz, com impressão em 4/0 cor, de 30cm x 30cm até 42cm x 59,4cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	50		
137	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. Para faixa, com impressão em 4/0 cor, de 80cm x 600cm. Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	30		
138	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. Para folder de 1 a 3 dobras, com impressão em 4/4 cor, de 21cm(L) x 29,7cm(A). Criação de projeto gráfico com editoração e diagramação, incluindo a finalização e disponibilização das artes finais para reprodução.	UN	50		
139	SERVIÇO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA	FL	10.000		
TOTAL GRUPO 9					
TOTAL GERAL					

(*) Valor a ser registrado no Comprasnet é o Valor Unitário.

1. Observações

1.1 Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.2 Prazos de entrega dos materiais de acordo com o **Item 16** do Edital.

2. Declaração

2.1 Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaro de que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, para **perfeita apresentação desta Proposta**, bem como das normas e legislação que tratam do assunto.

3. Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

E-mail:

3. Qualificação do preposto autorizado a assinar a Ata de Registro de Preços:

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo:

Nacionalidade:

_____, ____ de _____ de 2012.

(Nome completo do declarante – ID – CPF)

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 015/2012 PROCESSO Nº 00052.000180/2012-66

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ /2011 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2012 PROCESSO Nº 00052.000180/2012-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de _____ de 2012, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, à IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 15/2012, consoante consta do Processo nº 00052.000180/2012-66, RESOLVE registrar preços para confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme especificação constante da Cláusula Nona da presente Ata, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível confecção e fornecimento de impressos diversos, conforme especificação e quantidades estimadas, constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, a IN MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998.

2) Caberá à empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3) As aquisições ou contratações realizadas pelos Órgãos ou Entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, não poderão contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços.

4) Os órgãos usuários não serão obrigados a adquirir os materiais registrados constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) Dos Materiais

1.1) Os materiais serão solicitados pelo gestor desta Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Fornecimento de Material*” para o fornecimento pela empresa, conforme conveniência da administração.

1.2) Os materiais serão entregues de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 15/2012, nas seguintes condições:

a) Local: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília/DF.

b) Prazo: até 10 (dez) dias corridos para o grupo 7 - exceto para os itens 81 a 85, que deverão ser até 3 (três) dias úteis - e até 15 (quinze) dias corridos para os demais grupos.

c) Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850.

d) Acondicionamento novo.

e) O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

1.3) A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

1.4) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

1.5) Para os materiais sujeitos a rejeição, a empresa deverá substituí-los com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos.

2) Dos Serviços

2.1) Os serviços, itens 133 a 139, serão solicitados pelo gestor desta Ata, mediante a emissão do documento “*Solicitação de Serviços Gráficos*” para execução pela empresa, conforme conveniência da administração.

2.2) Os serviços serão entregues de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 15/2012, nas seguintes condições:

- a) Local: Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília/DF.
- b) Prazo: até 15 (quinze) dias corridos, para elaboração de projeto gráfico e diagramação com prova digital presmatch ou cromalim.
- c) Prazo: até 10 (dez) dias corridos, para revisão ortográfica.
- d) Caso a prova não seja aceita pela Administração, deverá ser apresentada nova prova, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- e) Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2970 ou 3411-3850.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

1) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.1) A pedido, quando:

- 1.1.1) Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 1.1.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

1.2) Por iniciativa da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, quando:

- 1.2.1) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 1.2.2) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.
- 1.2.3) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) A Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 15/2012, será cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1) Automaticamente:

- 1.1.1) Por decurso de prazo de vigência.

- 1.1.2) Não restarem fornecedores registrados.
 - 1.2) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 - 1.3) O fornecedor, der causa à anulação da nota de empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 1.4) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 1.5) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, mediante processo administrativo.
 - 1.6) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
 - 1.7) O fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item "1", desta Cláusula será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
 - 3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias da publicação.
 - 4) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta desta Ata, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da empresa, além de outras assumidas nesta Ata:

- 1) Cumprir todas as exigências constantes do Edital do Pregão nº 15/2012 e seus Anexos.
- 2) Entregar os materiais constante no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão nº 15/2012, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.
 - 2.1) Somente será permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
- 3) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento desta Ata.
- 4) Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** ou a terceiros, decorrentes da entrega do material, seja a que título for.

5) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

6) Prestar esclarecimentos à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independente de solicitação.

7) Manter, durante todo o período de fornecimento dos materiais, as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão nº 15/2012.

II - São obrigações da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, além de outras assumidas nesta Ata:

- 1) Proporcionar todas as facilidades necessárias à entrega dos materiais adquiridos.
- 2) Prestar informações e esclarecimentos que venham a serem solicitados pelo fornecedor com relação ao objeto desta Ata.
- 3) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** nomeará um gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

1.1) As exigências e a atuação da fiscalização pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa no que concerne à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome do fornecedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicado ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nesta Ata, após cada fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor desta Ata nos documentos hábeis de cobrança.

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
TELEFONE Nº (....) / FAX Nº (....)					
GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
01	LIVRETO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 PÁGINAS 1/1 COR MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 115GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 170GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: GRAMPEADA CANOA 2 GRAMPOS.	UN	2.000		
02	LIVRETO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 PÁGINAS 4/4 COR MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 115GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 170GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; ACABAMENTO: GRAMPEADA CANOA 2 GRAMPOS.	UN	2.000		

03	LIVRETO 18CM(L) X 23CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 170GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	15.000		
04	LIVRETO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 170GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	20.000		
05	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 1/1 COR MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA: PAPEL CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURA DE 300GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR, COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	10.000		
06	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; CAPA: PAPEL CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURA DE 300GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	500		
07	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 4/4 COR MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 230GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	1.000		
08	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) DE 101 ATÉ 200 PÁGINAS 1/1 COR MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA: PAPEL CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURA DE 300GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	10.000		
09	LIVRO 14,8CM(L) X 21CM(A) DE 201 ATÉ 400 PÁGINAS 1/1 COR MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA: PAPEL CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURA DE 300GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	3.000		
10	LIVRO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 100 PÁGINAS 1/1 COR. MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 230GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	1.000		
11	LIVRO 21CM(L) X 29,7CM(A) DE 101 ATÉ 400 PÁGINAS 1/1 COR. MIOLO: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 90GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR; CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 230GR/M² COM IMPRESSÃO 4/0 COR; COM LAMINAÇÃO BOPP; ACABAMENTO: BROCHURA (LOMBADA COLADA).	UN	10.000		
TOTAL DO GRUPO 01 - R\$					

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
12	BLOCO 10,5CM(L) X 14,8CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	5.000		
13	BLOCO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	10.000		

14	BLOCO 14,8CM(L) X 21CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/1 COR PEDIDO EXAMES. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	4.000		
15	BLOCO 21CM(L) X 14,8CM(A) 30 FOLHAS 1/0 COR. PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA DE 63GR/M², JOGOS DE 3 VIAS COR BRANCA/AMARELA/BRANCA, COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	100		
16	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR. PAPEL JORNAL, GRAMATURA DE 56GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	1.000		
17	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	300		
18	BLOCO 21CM(L) X 29,7CM(A) ATÉ 50 FOLHAS 1/0 COR COM PAUTA. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA CABEÇA.	BL	1.000		
19	BLOCO 21CM(L) X 9,9CM(A) 50 FOLHAS 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR AZUL, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; CAPA PROTETORA: FRENTE E VERSO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 75GR/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: FOLHAS COLADAS NA MARGEM ESQUERDA.	BL	150		
20	BLOCO 7,5CM(L) X 4,5CM(A) 100 FOLHAS 4/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR A DEFINIR, GRAMATURA DE 75GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL; ACABAMENTO: REFILADO COM FOLHAS COLADAS NA MARGEM ESQUERDA.	BL	2.500		
21	CAPA IMPRESSA PARA CD 4/0 COR. PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA DE 120GR/M², JOGO COM CAPA DE 12CM(L) X 12CM(A) E CONTRACAPA DE 15CM(L) X 12CM(A), COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR.	JG	4.000		
22	CAPA PROCESSO 23CM(L) X 30CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M², COM IMPRESSÃO DO TIMBRE E TEXTO 1/0 COR.	UN	30.000		
23	CARTÃO 10,5CM(L) X 7,4CM(A) FECHADO 1/1 COR. DE 10,5CM(L) X 14,8CM(A) ABERTO, PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; ACABAMENTO: VINCO AO MEIO.	UN	2.000		
24	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO 1/0 COR.	UN	14.000		
25	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR.	UN	8.000		
26	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO 4/0 COR E TEXTO 1/0 COR.	UN	10.000		
27	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR.	UN	2.000		
28	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A) 4/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/1 COR; ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE INCOLOR DE 1CM(L) NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR.	UN	5.000		

29	CARTÃO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR; ACABAMENTO: REFILADO E SEM PLASTIFICAÇÃO.	UN	2.000		
30	CARTÃO 29,7CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO 4/0 COR.	UN	1.000		
31	CARTÃO 9CM(L) X 11CM(A) FECHADO 1/1 COR. DE 18CM(L) X 11CM(A) ABERTO, PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; ACABAMENTO: VINCO AO MEIO.	UN	1.000		
32	CARTÃO 14,8CM(L) X 10,5CM(A) RELEVO SECO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO SECO.	UN	35.000		
33	CRACHÁ 10CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR. PAPEL DUO DESIGN, GRAMATURA DE 250GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: FURO E CORDÃO.	UN	20.000		
34	FICHA 12,5CM(L) X 18CM(A) DE PRATELEIRA 1/1 COR. PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA DE 240GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; ACABAMENTO: REFILADO COM FURO SUPERIOR.	UN	1.000		
35	FICHA 20,5CM(L) X 12,5CM(A) COM PAUTA 1/1 COR. PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO 1/1 COR.	UN	2.000		
36	MARCADOR DE PÁGINA 5CM(A) X 22CM(L) 4/4 COR. PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 250GR/M², COM IMPRESSÃO 4/4 COR.	UN	4.000		
37	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	250		
38	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. PAPEL PERGAMINHO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	100		
39	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. PAPEL RIVES DESIGN BRIGHT, COR BRANCA, GRAMATURA DE 280GR/M²; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM MARCA D'ÁGUA E TEXTO 4/0 COR; ACABAMENTO APLICAÇÃO DE TIMBRE/LOGO EM CERA 1/0 COR, DE 2,5CM(D); OBS.: O SINETE (TIMBRE/LOGO) SERÁ FORNECIDO PELO ÓRGÃO.	UN	500		
40	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/4 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/4 COR.	UN	1.000		
41	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) RELEVO SECO. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO EM RELEVO SECO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	80.000		
42	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A). COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M², SEM IMPRESSÃO; EMBALAGEM: COM 50 UNIDADES.	PC	170		
43	TARJETA 20CM(L) X 5CM(A) 4/0 COR. PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO 4/0 COR.	UN	500		
TOTAL DO GRUPO 02 - R\$					

GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
44	ADESIVO 10CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR PAPEL ADESIVO, COM IMPRESSÃO EM 4/0 COR.	UN	350		
45	ADESIVO 14CM(L) X 10CM(A) 4/0 COR PAPEL ADESIVO, COM IMPRESSÃO EM 4/0 COR.	UN	200		
46	ADESIVO DIGITAL 7CM(L) X 3CM(A) 4/0 COR. PAPEL ADESIVO DE 12000 DPI, COM IMPRESSÃO EM 4/0 COR.	UN	1.000		
47	BANNER 100CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR. LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR; ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UN	50		
48	BANNER 80CM(L) X 150CM(A) 4/0 COR. LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR; ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UN	50		

49	BANNER 80CM(L) X 200CM(A) 4/0 COR. LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR; ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UN	50		
50	CARTAZ 42CM(L) X 59,4CM(A) 4/0 COR. PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, REFILADO.	UN	300		
51	CARTAZ 42CM(L) X 59,4CM(A) 4/0 COR. PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, REFILADO.	UN	150		
52	FAIXA 80CM(A) X 600CM(C) 4/0 COR. LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 COR; ACABAMENTO COM BASTÃO NAS LATERAIS E FIXADORES NO TOPO DA FAIXA.	UN	4		
53	FOLDER 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR. PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 150GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/4 COR; ACABAMENTO: COM 2 DOBRAS.	UN	3.000		
54	FOLDER 21CM(L) X 29,7CM(A) ABERTO 4/4 COR. PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/4 COR; ACABAMENTO: COM 2 DOBRAS.	UN	3.000		
55	FOLDER 42CM(L) X 15CM(A) ABERTO 4/4 COR. PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 120GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/4 COR; ACABAMENTO: COM 5 DOBRAS.	UN	300		
TOTAL DO GRUPO 03 - R\$					

GRUPO 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
56	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/0 COR.	UN	500		
57	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/0 COR.	UN	8.000		
58	CERTIFICADO 21CM(L) X 29,7CM(A) 4/0 COR. PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 240GR/M ² , COM IMPRESSÃO A LASER 4/0 COR.	UN	1.000		
59	CONVITE 14,8CM(L) X 10,5CM(A) 4/0 COR. PAPEL OPALINE, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: REFILADO.	UN	160		
60	CONVITE 18CM(L) X 9CM(A) 4/4 COR. PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO 4/4 COR.	UN	500		
61	CONVITE 30CM(L) X 30CM(A). PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 230G/M ² , 4/4 COR; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO, CORTE ESPECIAL.	UN	350		
TOTAL DO GRUPO 04 - R\$					

GRUPO 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
62	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/4 COR. PAPEL CARTÃO TRIPLEX, COR BRANCA, GRAMATURA DE 250GR/M ² , COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/4 COR; BOLSA INTERNA: DO MESMO PAPEL DE 22CM(L) X 14CM(A) E COLADA; ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP E REFILADA.	UN	1.500		
63	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 31CM(A) FECHADO PAPEL CARTÃO TRIPLEX, ALCALINO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 325G/M ² ; ACABAMENTO: FACA DE CORTE ESPECIAL, 3 VINCOS, ESPAÇAMENTO DE 8MM, DOBRADA E REFILADA; EMBALAGEM: PACOTE DE PAPEL KRAFT NATURAL COM 100 UNIDADES.	UN	10.000		
64	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) 4/4 COR. PAPEL SUPREMO, GRAMATURA DE 250GR/M ² , COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/4 COR; ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP, COM CORTE E FECHO ESPECIAL.	UN	1.500		

65	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; BOLSA INTERNA: DO MESMO PAPEL DE 22CM(L) X 14CM(A) E COLADA; ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP E REFILADA.	UN	7.000		
66	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR. PAPEL DUO DESIGN, COR BRANCA, GRAMATURA DE 250GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO BRILHO, COLOCAÇÃO DE ELÁSTICOS E ILHOSES.	UN	300		
67	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR. PAPEL CARTÃO TRIPLEX, COR BRANCA, GRAMATURA DE 250GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR; BOLSA INTERNA: DO MESMO PAPEL DE 22CM(L) X 14CM(A) E COLADA; ACABAMENTO: VERNIZ E REFILADA.	UN	2.000		
68	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR. PAPEL COUCHÉ LISO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 300GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR; BOLSA INTERNA: DO MESMO PAPEL DE 22CM(L) X 14CM(A) E COLADA; ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA E REFILADA.	UN	1.500		
69	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/0 COR. PAPEL CARTÃO TRIPLEX, COR BRANCA, GRAMATURA DE 250GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/0 COR; BOLSA INTERNA: DO MESMO PAPEL DE 22CM(L) X 14CM(A) E COLADA; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO E REFILADA.	UN	6.000		
71	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO 4/4 COR. PAPEL DUO DESIGN, GRAMATURA DE 250GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/4 COR; BOLSA INTERNA: DO MESMO PAPEL DE 22CM(L) X 14CM(A) E COLADA; ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BOPP E REFILADA.	UN	8.500		
71	PASTA DOCUMENTO 23CM(L) X 32CM(A) FECHADO COR VERDE INTENSO 4/0 COR. PAPEL ARTESANAL COM FIBRA, COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO EM HOT STAMP 1/0 COR (DOURADO); PARTE INTERNA: FORRADA EM PAPEL ARTESANAL COM FIBRA, COR VERDE INTENSO, QUE COMPORTE FOLHA 21CM(L) X 29,7CM(A); ACABAMENTO: FITA COR VERDE/AMARELA NOS CANTOS FOLHA DE PAPEL VEGETAL PARA PROTEÇÃO DO DOCUMENTO.	UN	300		
TOTAL DO GRUPO 05 - R\$					

GRUPO 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
72	CAIXA PAPELÃO 65CM(C) X 63CM(L) X 63CM(A) 1/0 COR. PAPELÃO ONDA DUPLA, GRAMATURA DE 850GR/M², IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; ACABAMENTO: RECORTE SIMPLES DE 4 ABAS.	UN	200		
73	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR. PAPELÃO, GRAMATURA DE 850GR/M²; IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO 4/0 COR, EM TAMANHO REAL, PÉ AMERICANO; BOLSA PLÁSTICA, TAMANHO A3; ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL.	UN	20		
TOTAL DO GRUPO 06 - R\$					

GRUPO 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
74	CAPA DOCUMENTO 21,3M(L) X 29,7CM(A) FECHADO 1/0 COR. PAPEL VERGÉ, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA DE 180GR/M², COM IMPRESSÃO DO TIMBRE/LOGO DE 3CM(D) EM RELEVO FRANCÊS COR DOURADO E TEXTO 1/0 COR; ACABAMENTO: 2 DOBRAS, ABA DE 6,3CM(L).	UN	500		

75	CARTÃO 10CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	5.000		
76	CARTÃO 14,8CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	6.000		
77	CARTÃO 16,5CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO.	UN	5.000		
78	CARTÃO 21CM(L) X 14,8CM(A). PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DE MOLDURA EM BAIXO-RELEVO SECO E TIMBRE/LOGO EM RELEVO SECO.	UN	2.000		
79	CARTÃO CONVITE 19CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	1.000		
80	CARTÃO ESPECIAL 16CM(L) X 11CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 COR DOURADO, TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	3.000		
81	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO SECO E TEXTO 1/0 COR.	UN	10.000		
82	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 4/0 COR PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO AMERICANO 4/0 COR E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	5.000		
83	CARTÃO FUNCIONAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 4/0 COR. PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO AMERICANO 4/0 COR E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	2.000		
84	CARTÃO FUNCIONAL ESPECIAL 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	2.000		
85	CARTÃO FUNCIONAL FRENTE/VERSO 9,5CM(L) X 5,5CM(A) 4/4 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO 4/4 COR E TEXTO 1/1 COR.	UN	16.000		
86	CARTÃO MENU 10,8CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; CANTOS ARREDONDADOS IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 COR DOURADO E TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO.	UN	1.000		
87	CARTÃO MENU 10,8CM(L) X 15,7CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² , CANTOS ARREDONDADOS, IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 COR DOURADO, SEM IMPRESSÃO.	UN	1.000		
88	CARTÃO MESA 10CM(L) X 5CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; CANTOS ARREDONDADOS, COM IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 COR DOURADO, SEM IMPRESSÃO.	UN	1.000		
89	CARTÃO MESA 10CM(L) X 5CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; CANTOS ARREDONDADOS, IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR.	UN	3.000		
90	CARTÃO MESA DUPLO 10CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; CANTOS ARREDONDADOS E VINCO, IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 COR DOURADO E TIMBRE/TEXTO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO; ACABAMENTO: VINCO.	UN	1.000		
91	CARTÃO MESA DUPLO 10CM(L) X 10CM(A) FECHADO 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DAS BORDAS 1/0 COR DOURADO E TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO.	UN	1.000		

92	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR. PAPEL ANTÍLOPE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M ² ; COM VINCO, COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR DOURADO; ACABAMENTO: VINCO. ACOMPANHADO DE ENCARTE (FOTO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE 21,2CM(L) X 14,5CM(A), GRAMATURA DE 230GR/M ² , IMPRESSÃO 4/0 COR; ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO.	UN	10.000		
93	CARTÃO NATAL 21,5CM(L) X 14,7CM(A) FECHADO 1/1 COR. PAPEL ANTÍLOPE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M ² ; COM VINCO, IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 DOURADO.	UN	6.000		
94	CARTÃO PONTO DE CONVERSAÇÃO 20,5CM(L) X 13CM(A) 1/0 COR. PAPEL COLOR-PLUS, COR CREME, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR; ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS E VINCO.	UN	50.000		
95	CARTÃO SOCIAL 11CM(L) X 9CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR; ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS.	UN	15.000		
96	CARTÃO SOCIAL DUPLO 11CM(L) X 9CM(A) FECHADO 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 240GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO SECO E TEXTO EM RELEVO AMERICANO 1/0 COR; ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS E VINCO.	UN	1.000		
97	ENVELOPE 12CM(L) X 10CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 150GR/M ² ; IMPRESSÃO DO TIMBRE/TEXTO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	16.000		
98	ENVELOPE 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	3.000		
99	ENVELOPE 17,5CM(L) X 12,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL VERGÊ, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	5.000		
100	ENVELOPE 20,5CM(L) X 14,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL OPALINE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; IMPRESSÃO DO BRASÃO TIMBRE EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO SECO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
101	ENVELOPE 22,5CM(L) X 15,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL ANTÍLOPE, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M ² , COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 DOURADO.	UN	16.000		
102	ENVELOPE TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR PAPEL VERGÊ, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	11.000		
103	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(L) 1/0 COR PAPEL VERGÊ, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA DE 180GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO; ACABAMENTO: COM ABA DE 4,5CM(L); EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	800		
104	ENVELOPE TIPO BOLSA 23CM(L) X 32,5CM(L) RELEVO SECO. PAPEL TELADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DO TIMBRE/LOGO RELEVO SECO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	4.000		
105	ENVELOPE TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(L) RELEVO SECO. PAPEL TELADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 180GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DO TIMBRE/LOGO RELEVO SECO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	3.000		
106	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR PAPEL TELADO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; COM IMPRESSÃO DO TIMBRE/LOGO 1/0 COR E TEXTO EM RELEVO AMERICANO COR PRETA.	UN	8.000		

107	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR. PAPEL VERGÊ, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA DE 120GR/M²; COM IMPRESSÃO DO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO FRANCÊS COR PRETA.	UN	2.400		
108	PAPEL IMPRESSO 21CM(L) X 29,7CM(A) 1/0 COR PAPEL RIVES NATURAL, COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M²; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO E TEXTO EM RELEVO FRANCÊS 1/0 COR DOURADO.	UN	500		
109	PAPEL TELADO 21CM(L) X 29,7CM(A). COR BRANCA, GRAMATURA DE 120GR/M²; SEM IMPRESSÃO.	UN	1.000		
110	PAPEL VERGÊ 21CM(L) X 29,7CM(A). COR MADREPÉROLA, GRAMATURA DE 120GR/M²; SEM IMPRESSÃO.	UN	60.000		
TOTAL DO GRUPO 07 - R\$					

GRUPO 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
111	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A). PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; SEM IMPRESSÃO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
112	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO EM RELEVO SECO, IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, E TEXTO 0/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
113	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR. PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 120GR/M², COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	17.000		
114	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 120GR/M²; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/0 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	2.000		
115	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
116	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 10,5CM(A). PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 180GR/M²; SEM IMPRESSÃO; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	22.000		
117	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A). PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 240GR/M²; ACABAMENTO: COM ABA QUADRADA E CANTOS ARREDONDADOS; EMBALAGEM: CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	2.000		
118	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; IMPRESSÃO DO (TIMBRE/LOGO E TEXTO FRENTE EM RELEVO SECO, IMPERCEPTÍVEL NO VERSO); E NO VERSO IMPRESSÃO TEXTO 1/0 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	69.000		
119	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	17.000		
120	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 16,5CM(A). PAPEL APERGAMINHADO DE 120GR/M², SEM IMPRESSÃO, COM ABA QUADRADA; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	500		
121	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO EM RELEVO SECO, IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, E VERSO TEXTO 0/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	8.000		
122	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M²; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	35.000		

123	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 25,5CM(L) X 27,5CM(A) 1/0 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 90GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/TEXTO 1/0 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
124	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO EM RELEVO SECO, IMPERCEPTÍVEL NO VERSO, E VERSO TEXTO 0/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	7.000		
125	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 4/4 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 4/4 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
126	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA DE 100 UNIDADES.	UN	60.000		
127	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA DE 120GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
128	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 80GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	1.000		
129	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 80GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	215.000		
130	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 36CM(L) X 26CM(A) 1/1 COR. PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 110GR/M ² ; COM IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	40.000		
131	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 35CM(L) X 23CM(A) 1/1 COR. PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 80GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA COM 100 UNIDADES.	UN	2.000		
132	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 46CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR. PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA DE 110GR/M ² ; IMPRESSÃO TIMBRE/LOGO E TEXTO 1/1 COR; EMBALAGEM CINTADA DE 100 UNIDADES.	UN	12.500		
TOTAL DO GRUPO 08 - R\$					

GRUPO 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
133	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. PARA LIVROS E LIVRETOS, CONTENDO FOTOS, GRÁFICOS E PLANILHAS, COM IMPRESSÃO EM 1/1 COR. CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO COM EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO A FINALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS ARTES FINAIS PARA REPRODUÇÃO.	FL	2.000		
134	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. PARA LIVROS E LIVRETOS, CONTENDO FOTOS, GRÁFICOS E PLANILHAS, COM IMPRESSÃO EM 4/4 COR. CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO COM EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO A FINALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS ARTES FINAIS PARA REPRODUÇÃO.	FL	1.000		
135	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. PARA BANNER, COM IMPRESSÃO EM 4/0 COR, DE 80CM X 150CM ATÉ 100CM X 200CM. CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO COM EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO A FINALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS ARTES FINAIS PARA REPRODUÇÃO.	UN	50		
136	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. PARA CARTAZ, COM IMPRESSÃO EM 4/0 COR, DE 30CM X 30CM ATÉ 42CM X 59,4CM. CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO COM EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO A FINALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS ARTES FINAIS PARA REPRODUÇÃO.	UN	50		

137	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. PARA FAIXA, COM IMPRESSÃO EM 4/0 COR, DE 80CM X 600CM. CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO COM EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO A FINALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS ARTES FINAIS PARA REPRODUÇÃO.	UN	30		
138	SERVIÇO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO. PARA FOLDER DE 1 A 3 DOBRAS, COM IMPRESSÃO EM 4/4 COR, DE 21CM(L) X 29,7CM(A). CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO COM EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO A FINALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS ARTES FINAIS PARA REPRODUÇÃO.	UN	50		
139	SERVIÇO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA	FL	10.000		
TOTAL DO GRUPO 09 - R\$					
TOTAL GERAL - R\$					

2) O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que o fornecedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

3) Para execução do pagamento de que tratam esta Cláusula, o fornecedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do Banco, o número de sua Conta Bancária e a respectiva Agência.

4) Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5) A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, pelo fornecedor, diretamente ao responsável pelo recebimento dos materiais, que somente atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas, todas as condições pactuadas.

6) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

7) No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do fornecedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira será calculado, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8) A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

9) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão estes restituídos ao fornecedor, para as correções solicitadas, não respondendo a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10) O pagamento somente será realizado após a comprovação de regularidade da fornecedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal do Brasil, (conjunta), FGTS e INSS), devidamente atualizada.

11) Constatada a situação de irregularidade do fornecedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ela será notificada, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

12) O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

13) Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do fornecedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

14) O pagamento efetuado pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não isenta o fornecedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

1) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis.

2) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$** (.....), correrão à conta do PTRES: 042618; Naturezas das Despesas: 339030 e 339039.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO AUMENTO E SUPRESSÃO

No interesse da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, o objeto desta Ata poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do fornecimento, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

1) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

1) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia, sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega dos materiais, limitada a incidência a 30 (trinta) dias.

2) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

3) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

4) Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento.

5) Advertência.

7) A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui a possibilidade de responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

9) O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em favor do fornecedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10) As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Recursos Logísticos da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, devidamente justificado.

11) Caso o fornecedor, venha falhar ou fraudar no fornecimento dos materiais, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, e das demais cominações legais.

12) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Decreto 5.450, de 31 de março de 2005.

13) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 15/2012, e a proposta apresentada pelo fornecedor.

2) Os casos omissos serão dirimidos com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 5, de 21 de julho de 1995, republicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 1996, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, de de 2012.

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA
Secretário de Administração
Presidência da República

EMPRESA